



ESTADO DO  
PARÁ PODER  
LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – 01/2025

### DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO

DO OBJETO DA DESPESA: Reajuste do Auxílio Alimentação para servidores da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, foi previsto em 15,38 % (quinze vírgula trinta e oito por cento), resultando em um acréscimo de R\$ 200,00 (Duzentos reais), fixando o valor do Auxílio Alimentação em R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com este auxílio alimentação estão previstas nas diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual, compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual para os exercícios vindouros, conforme Lei 4.320/64 e Lei 101/2000 – LRF e suas alterações, assim como também serão custeadas pela Lei Orçamentária nas respectivas classificações econômicas de despesas.

### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO 2025:

Os dispostos neste ato tomarão seus efeitos a partir do mês de janeiro de 2025, totalizando ao ano o montante aproximado de R\$ 9.917.980,10 (Nove milhões, novecentos e dezessete mil, novecentos e oitenta reais, dez centavos).

### IMPACTO NO ORÇAMENTO DE 2026 e 2027:

O reflexo nos orçamentos de 2026 e 2027 não comprometerão as metas de gastos, em virtude das otimizações das receitas que compõem a LOA, que em nada interferirá nas ações administrativas que compõem esses gastos, estimando-se, dessa forma o



**ESTADO DO  
PARÁ PODER  
LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

equilíbrio, e, sobretudo, estará contemplado na Lei Orçamentaria Anual, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação, em seus limites prudenciais.

**METAS DE RESULTADOS FISCAIS:**

Considerando os gastos presente Projeto de Lei, estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas vigentes.

**DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS:**

Serão supridos com recursos financeiros próprios do Tesouro Municipal, onde se contraprova com a Receita Corrente Líquida- RCL do município para os últimos 12 meses.

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:**

PROJEÇÃO TOTAL DE GASTOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO C/ ACRÉSCIMO PARA O EXERCÍCIO DE 2025	7.500.000,00
FIXAÇÃO LOA/2024 - GASTOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	9.917.980,10
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO	- 2.417.980,10

Conforme demonstrativo acima, na LOA haverá a necessidade do aporte para suprir o reajuste ora concedido, no valor equivalente onde será readequado por meio de crédito suplementar, obedecendo ao limite já autorizado na Lei Orçamentária Anual – LOA vigente. Conforme demonstrado acima, atendes ao exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, Art. 59, inciso II, § 1º, Art. 22, parágrafo único e Art. 20, incisos I, II e III.



**ESTADO DO  
PARÁ PODER  
LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

Este estudo tem caráter estimativo com informações extraídas dos relatórios contábeis dessa Câmara Municipal, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução ou redução das despesas efetivamente realizadas.

Por se tratar de um estudo prospectivo-preditivo, não tem condão, e nem poderia ter, de opinar sobre a possibilidade de efetivar ou não a despesa, decisão que é única e exclusiva de responsabilidade da Administração Municipal.

Parauapebas, 11 de Abril de 2025.

**ANDERSON MARCOS MORATORIO**  
**Presidente da Mesa Diretora**

**DELIO AMARAL VIANA**  
**Consultoria Contábil**